



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº023/2019

24 de Abril de 2019, Tucumã-PA.

Ilma. Sra.

Maria da Conceição Rocha Leão

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Com Base no art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Aquisição de Material de Expediente (Papeleria)**, para a manutenção da Secretaria SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2019.

Segue Descrição:

08.243.0006 2.082-Manutenção do Conselho Tutelar;
08.243.0006 2.088-Manutenção do Cons. Mun. dos Direitos da Crian./Adol;
08.122.0002 2.062-Manut. Sec. De Desenv. Social/FMAS;
08.243.0005 2.065-Manut. Do Bloco de Proteção Social Básica;
08.243.0005 2.066-Manut. Bloco de Prot. Social Esp.MAC Media e Alta Complex. Bloco de PSE/MAC;
08.243.0005 2068-Manut. Pro. Gestão Bolsa Família e do C.U.
16.122.0010 2101-Manutenção do Fundo de Habitação-FHIS;
16.482.0010 2144-Manutenção do projeto Trabalho Social;
08.243.0005 2071-Manut. Prog. Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz
08.243.0005 2067-Manut. Prog. De Gestão do SUAS;
08.243.00052.069-Manut. Outros prog. De Assistência Social;
08.243.0005 2.072-Manut.do Programa das Ações Est. Do PETI-AEPETI

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,


Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Recebido

Em.: 24/04/19


Secretaria de ADM e Planejamento